



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 017/2022

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE GARI POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor José Dias de Almeida foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA** matrícula **012225**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeada em 08/02/2000, pelo Decreto Municipal n.º. 109/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade temporária, junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **GARI**, ocupado por **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/01/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete